



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Proposta - SEDES/GAB

**MINUTA**

**DECRETO Nº , DE DE 2021**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando os termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, bem como instrução contida no Processo SEI-GDF nº 00400-00029717/2020-18, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, de 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, 03 de junho de 2020, para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, *por não ter tomado posse em tempo hábil*, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS** - ANNA LAURA LINS TEIXEIRA, 4, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DALIANE MUNIZ PINTO TORQUATO, matrícula 171.865-7.

TORNAR SEM EFEITO a nomeação publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, da candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, *por não ter tomado posse em tempo hábil*, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

**DIREITO E LEGISLAÇÃO** - NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA, 4, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de DAGOBERTO JOAQUIM DE LEMOS, matrícula 171.922-X.

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 51, de 17 de março de 2021, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, *por não terem tomado posse em tempo hábil*, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO** - MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ, 92, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JANAINA DE PAULA PEREIRA BATISTA, matrícula 194.316-2; LUCAS LEAL LIMA DE ABREU, 99, na vaga decorrente de exoneração a pedido de QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA,

matrícula 198.014-9; ROMULO VIEIRA DE SOUSA, 109, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HELIO FERREIRA COSTA, matrícula 224.671-6; YUSEIJI BRANT ROCHA KUDO, 114, na vaga decorrente de exoneração a pedido de INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula 194.592-0; e MÁRCIO ALFREDO ROCHA FRAZÃO NOGUEIRA, 115, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218.461-3.

*NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito*, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 23, 1º de junho de 2020, publicado no DODF nº 104, de 03 de junho de 2020, para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS:** ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA, 5, na vaga decorrente de exoneração a pedido de DALIANE MUNIZ PINTO TORQUATO, matrícula 171.865-7.

*NOMEAR, em substituição à nomeação tornada sem efeito*, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 38, de 09 de setembro de 2020, publicado no DODF nº 175, de 15 de setembro de 2020, retificado pelo Edital nº 39, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 143-A, de 03 de dezembro de 2020, para exercer o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

**DIREITO E LEGISLAÇÃO:** CAILO RODRIGO DE RESENDE, 11, na vaga decorrente de posse em outro cargo inacumulável de DAGOBERTO JOAQUIM DE LEMOS, matrícula 171.922-X.

*NOMEAR, em substituição às nomeações tornadas sem efeito*, os candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 01, de 23 de novembro de 2018, publicado no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 21, de 12 de maio de 2020, publicado no DODF nº 71, de 12 de maio de 2020, para exercerem o cargo de Técnico em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação e vacância):

**TÉCNICO ADMINISTRATIVO:** PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JUNIOR, 128, na vaga decorrente de exoneração a pedido de JANAINA DE PAULA PEREIRA BATISTA, matrícula 194.316-2; DEBORA LO SCIUTO, 129, na vaga decorrente de exoneração a pedido de QUENIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 198.014-9; RODRIGO GONÇALVES GUEDES, 130, na vaga decorrente de exoneração a pedido de HELIO FERREIRA COSTA, matrícula 224.671-6; JADE DIAS DA SILVA, 131, na vaga decorrente de exoneração a pedido de INDIRA HERRERA FERNANDES, matrícula 194.592-0; e RILLARY BERTOLINI FERRARI, 132, na vaga decorrente de exoneração a pedido de PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218.461-3.

## IBANEIS ROCHA



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Matr.0276895-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 04/05/2021, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61107550** código CRC= **D9B312B7**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF

3773-7187

---

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 61107550



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO  
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 84/2021 - SEDES/GAB

Brasília-DF, 03 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Secretário de Estado **André Clemente Lara de Oliveira**  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Brasília - DF

**Assunto:** Concurso público. Nomeação. Servidor público efetivo. SEJUS.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício Nº 6/2021 - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGE (60863747), por meio do qual a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal solicita confecção de minuta de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Especialista em Assistência Social e de Técnico em Assistência Social do Distrito Federal.

Nesse sentido, envio a Proposta - SEDES/GAB (61107550) contendo nomeação em substituição, nas mesmas especialidades, aos candidatos que não tomaram posse na convocação publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MAYARA NORONHA ROCHA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Matr.0276895-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 04/05/2021, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61107567** código CRC= **F5556CAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - 4º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70770-501 - DF  
3773-7187  
Site: - [www.sedes.df.gov.br](http://www.sedes.df.gov.br)





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Despacho - SEEC/SEGEA

Brasília-DF, 05 de maio de 2021.

**Assunto:** Concurso público. Nomeação. Servidor público efetivo. SEJUS.

**À Subsecretaria de Gestão de Pessoas — SUGEP,**

Trata-se do disposto no Ofício 84 (61107567), proveniente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, que remete o Ofício Nº 6/2021 - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (60863747), por meio do qual a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal solicita confecção de minuta de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para os cargos de Especialista em Assistência Social e de Técnico em Assistência Social do Distrito Federal, em substituição aos candidatos que tomaram posse na convocação publicada no DODF nº 51, de 17 de março de 2021.

Em vista disso, a SEDES acostou aos autos a Proposta - SEDES/GAB (61107550).

Nesse contexto, e ante o externado no Despacho SEEC/GAB (61226956), encaminhamos os autos para análise e manifestação.

**REMO BARROSO SILVA**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **REMO BARROSO SILVA - Matr.0163304-X, Assessor(a) Especial**, em 05/05/2021, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61252496** código CRC= **87059F2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 610 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8198; 34146111

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 61252496



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 05 de maio de 2021.

À UACEP/SUGEP,

De ordem do Subsecretário, encaminha-se para análise e manifestação.

Ângelo Roncalli de Ramos Barros  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS - Matr.0175442-4, Assessor(a) Especial**, em 05/05/2021, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61276653** código CRC= **E85DADDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF  
3313-8107

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 61276653



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL  
Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP

Brasília-DF, 05 de maio de 2021.

**À DICON,**

Encaminho o Ofício 84 (61107567), para análise e manifestação, conforme Despacho SEEC/SEGEA/SUGEP (61276653).

Atenciosamente,

Christiane Ferreira de Carvalho

Assessora Especial

Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANE FERREIRA DE CARVALHO - Matr.1430947-5, Assessor(a) Especial**, em 05/05/2021, às 16:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61287880** código CRC= **99045B62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Ed. Anexo do Palácio do Buriti, Ala Leste - 7º andar - sala 708/710 - CEP 70075900 - DF

3313-8418/3313-8480

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 61287880



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Despacho - SEEC/SEGEA/SUGEP

Brasília-DF, 06 de maio de 2021.

### À Secretaria Executiva de Gestão Administrativa,

1. Tratam os autos de demanda oriunda da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, almejando a nomeação de **07 (sete) candidatos para Carreira Pública de Assistência Social, em substituição a nomeações que serão tornadas sem efeito**, conforme Ofício N.º 84/2021 - SEDES/GAB (61107567).

2. Nesse sentido, ante o Despacho - SEEC/SEGEA (61252496), a matéria foi submetida à análise da unidade técnica desta Subsecretaria que apresentou manifesto nos termos da Nota Técnica N.º 65/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICON (61321881), a qual acolho e destaco:

(...)

#### **7. MINUTA DE NOMEAÇÃO**

No que tange a minuta de nomeação sua elaboração é de competência da Secretaria de Desenvolvimento Social, tendo em vista da delegação de competência estabelecida pela [Portaria nº 248, de 01 de junho de 2017](#). Logo, por meio do Ofício N.º 6/2021 - SEJUS/SUAG/UNAG/COORGEP (60225665) foi solicitado aquela Secretaria sua elaboração.

Neste sentido, a minuta inserida na Proposta - SEDES/GAB (61107550) está de acordo com os princípios que regem a Administração Pública, inclusive no que diz respeito a ordem de classificação dos candidatos, assim, transcrevemos abaixo a respectiva minuta de nomeação.

#### **8. CONCLUSÃO**

Entende-se que a presente demanda **está em consonância com uma das excepcionalidades contidas na Lei Complementar nº 173/2020**, bem como, se enquadra na exceção disposta no parágrafo único do art. 1º do referido [Decreto nº. 40.572/2020](#), consoante Selo Prioridade COVID 19 (58393322).

Em relação às questões relacionadas às atribuições desta Unidade, e no exercício das competências dispostas no Art. 5º do [Decreto 40.467/2020](#), manifestamo-nos **pela compatibilidade do pleito com a legislação vigente, tendo em conta que neste caso, não há impacto financeiro a ser considerado, bem como, não há a necessidade de autorização na LDO e LOA.**

(...)

3. Pelo exposto, encaminho o feito para apreciação da Senhora Secretária Executiva de Gestão Administrativa e opina-se pelo envio ao Comitê Interno de Gestão de Pessoas para deliberação

acerca da demanda e demais ações decorrentes.

**ISAIAS APARECIDO DA SILVA**

Subsecretário de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr. 0274229-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 06/05/2021, às 15:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=61364176](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=61364176) código CRC= **1ABCEC6A**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70.075-900 - DF  
3313-8107

---

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 61364176



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Despacho - SEEC/SEGEA

Brasília-DF, 06 de maio de 2021.

**Assunto:** Nomeação de concursados. SEJUS. Substituição a nomeações que serão tornadas sem efeito.

**Ao Comitê Interno de Gestão de Pessoas — CIGP,**

Tratam os autos de solicitação da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, almejando a nomeação de 07 (sete) candidatos para Carreira Pública de Assistência Social, em substituição a nomeações que serão tornadas sem efeito, conforme detalham o Despacho - SEJUS/UNAG/COORGEF/DIREFUNC (60168376).

Aportam os autos nesta Pasta por intermédio do Ofício 84 (61107567), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo em vista a delegação de competência estabelecida pela [Portaria nº 248, de 01 de junho de 2017](#).

Nesse contexto, e após manifestação técnica da Subsecretaria de Gestão de Pessoas desta Secretaria Executiva, nos termos da Nota Técnica 65 (61321881), corroborada pelo Despacho SEEC/SEGEA/SUGEP (61364176), encaminhamos os autos a esse Comitê Interno de Gestão de Pessoas - CIGP, em prossecução da demanda.

**REMO BARROSO SILVA**

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **REMO BARROSO SILVA - Matr.0163304-X, Assessor(a) Especial**, em 06/05/2021, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **61382586** código CRC= **5DB992BE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 6º Andar - Sala 610 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8198; 34146111

00400-00029717/2020-18

Doc. SEI/GDF 61382586